



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 950 | Página 1 de 3

ATOS LEGISLATIVOS

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2024

26 DE MARÇO DE 2024

I – PROJETOS

1) PROJETO DE LEI Nº 69/2022

Ementa: “Institui o dia do Desapego Consciente, que consiste em receber doações de materiais reutilizáveis, promovendo a correta destinação final e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Administração Pública; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis com acatamento da emenda.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

2) PROJETO DE LEI Nº 51/2023

Ementa: “Dispõe sobre a proibição de eventos/comércios que promovam doação de animais por meio de sorteio, brindes, rifas no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste –SP e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver.^a Kátia Renata de Freitas Ferrari – “Kátia SOS Animais”).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Política Urbana e Meio Ambiente - Contrário; Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis com acatamento da emenda.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

3) PROJETO DE LEI Nº 67/2023

Ementa: “Estabelece a transparência pública e a publicidade em tempo real para a listagem da ordem de serviço de substituição das lâmpadas de vapor de sódio ou de mercúrio por diodo emissor de luz (LED) no Município de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Política Urbana e Meio Ambiente; Mobilidade Urbana; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

4) PROJETO DE LEI Nº 62/2024

Ementa: “Estabelece sanções para a pesca predatória, profissional ou comercial nas represas do Município de Santa Bárbara d'Oeste”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. José Luis Fornasari).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Política Urbana e Meio Ambiente; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única



II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Nominal /
Discussão Única

1) Moção Nº 129/2024

JUCA BORTOLUCCI

Aplauda o músico Anderson Féboli pelos 26 anos de carreira.

2) Moção Nº 130/2024

JESUS

Manifesto apelo à CPFL concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica, para que efetue com máxima urgência possível poda das árvores que estão com os galhos encostados na rede elétrica, na rua Rocha Pombo próximo ao n 199 – Jardim Batagin

3) Moção Nº 131/2024

JOI FORNASARI

Manifesta apelo ao DER, jurisdição de Piracicaba para que tome providências quanto a limpeza e poda das copas das árvores na Rotatória da SP 306, acesso a estrada Vereador Saulo Fornazin, que liga ao Bairro Santo Antônio do Sapezeiro.

4) Moção Nº 132/2024

CARLOS FONTES

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal, para que seja realizado o recapeamento da malha asfáltica na Rua João Covolan Filho, no bairro Distrito Industrial I, neste município.

5) Moção Nº 134/2024

TIKINHO TK

Manifesta aplauso a Douglas Alexandre e Simão dos Santos, proprietários da loja DG joias.

Santa Bárbara d'Oeste, em 25 de março de 2024.

PAULO CESAR MONARO

- Presidente -

PORTARIA

PORTARIA Nº 04, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Nomeia servidor para exercer as atribuições de encarregado de dados, em cumprimento ao previsto na Lei Federal n.º 13.709/2018, e dá outras providências.

PAULO CESAR MONARO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando as obrigações que emergem da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei 13.709/2018, e suas consequências para esta Casa;

Considerando a necessidade de designar a figura de "encarregado" trazida nas obrigações da referida lei, dando publicidade a sua nomeação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marcela Barros Delphino, para atuar como Encarregado, nos moldes estipulados pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei 13.709/2018.

Art. 2º A servidora ora designada deverá desempenhar as obrigações descritas e impostas pela LGPD, atuando como interlocutor entre a Câmara e a Agência Nacional de Proteção de Dados, bem como ser o canal de comunicação para os titulares dos dados.



Art. 3º A presente nomeação será divulgada no portal de internet da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, disponibilizando os meios de contato aos interessados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 25 de março de
2024.

PAULO MONARO

-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara
Municipal, na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor Legislativo -